



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO

CADASTRO DA ENTIDADE

ANEXO - I

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			P. ROC. N.º	EXERC.
APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			CNPJ:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
			00.617.750/0001-07	Jan/2022 à Dez/2022
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	UF
16.832-7	Brasil	1757-4	Casimiro de Abreu	Rio de Janeiro

I- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Mozar Sevilha, nº 212 - Santa Ely

MUNICÍPIO		CAIXA POSTAL	CEP	UF
Casimiro de Abreu			28.860-000	Rio de Janeiro
DDD	FONE	FAX	E-MAIL	
22	2778-1666		apaecabreu@yahoo.com.br	

II- IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE			C.P.F.
André Luiz de Jesus Vieira			035.601.457-67
CARGO OU FUNÇÃO	N.º R.G	EXPEDIÇÃO / DATA	ÓRGÃO EXPEDIDOR
Presidente	RJ-059640/0	18/06/2013	

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Rua Luiz Almeida Estarneck, nº 104, Casa 04 - Sociedade Fluminense

MUNICÍPIO	CEP	UF
Casimiro de Abreu	28.860-000	Rio de Janeiro

III- AUTENTICAÇÃO

Casimiro de Abreu, ____ de ____ de ____.

_____ ENTIDADE	_____ PREFEITURA
-------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO - II

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

APAE- Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais

PROC. N.º

CNPJ: 00.617.750/0001-07

EXERC.

2022 Parte II

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Jan/2022 à Dez/2022

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO OU AÇÃO A SER FINANCIADA:

"#Viva as Diferenças"

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Estabelecer e desenvolver o Projeto "#VIVA AS DIFERENÇAS" trabalhando a autonomia, igualdade e superação nas relações, interpessoais, culturais e sociais, valorizando a capacidade de comunicação e compreensão através dos estímulos cognitivos e sensoriais. Este projeto será desenvolvido durante 1 (um) ano, buscando a evolução, compreensão e o bem-estar do assistido. Através das oficinas pedagógicas despertar em cada assistido suas habilidades e interesse nas áreas oferecidas, deixando-os resolver questões, situações e conflitos. Para que se possa reforçar os conceitos educativos e os valores morais, percepções e associações, em um aspecto lúdico. Motivar o assistido a superar suas dificuldades e obter uma aprendizagem significativa que produza novos conhecimentos e o fortalecimento de suas habilidades pessoais, bem como a capacitação para melhor convivência com ele mesmo, com o outro e com o mundo. Se tornando um ser mais criativo e feliz.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A iniciativa do projeto surgiu através das dificuldades que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, encontram na integração social e também com os atendimentos especializados na rede municipal e estadual de saúde. A demanda necessita de uma atenção especial, através da equipe multidisciplinar para promover a reabilitação, inclusão e acessibilidade. As pessoas com deficiência intelectual e múltipla. São encaminhadas para o tratamento especializado (fonoaudiologia, psicologia, estimulação sensorial, terapia ocupacional, equoterapia, fisioterapia e oficinas pedagógicas). Após a Anamnese e entrevista com a família, os mesmos são acolhidos pelo setor de serviço social para a garantia dos seus direitos.

A APAE de Casimiro de Abreu, tem como objetivo em sua essência favorecer a inclusão social, integração e aceitação das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em meio a sociedade, tornando-os livres, independentes, sem amarras econômicas e preconceito. Trabalharemos o ano de 2022 "AUTONOMIAS", como, potencializador das funções cognitivas e de toda evolução nas diversas áreas da vida, através das oficinas de artes em argila, pintura, artes em sucata, música, informática educativa, expressão corporal e dança, leitura e jogos pedagógicos, educação física e recreação. Proporcionando a pessoa com deficiência intelectual e múltipla um melhor desempenho e assimilação da importância da escola através da educação inclusiva que é oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Nº DE BENEFICIADOS:

A APAE tem 135 (cento e trinta e cinco) assistidos com patologias diversas nas áreas de: fonoaudiologia, psicologia, estimulação sensorial, fisioterapia, terapia ocupacional, equoterapia e oficinas pedagógicas.

META:

Possibilitar que a pessoa deficiente adquira um nível máximo de autonomia pessoal, pelo treinamento de hábitos e atitudes essenciais ao convívio social, contribuindo com a elevação da sua autoestima e com políticas de inclusão das pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltiplas garantindo o direito à cidadania, atendendo 135 (cento e trinta e cinco) assistidos com patologias diversas. Incentivar e conscientizar a todos aos direitos dos portadores de deficiência intelectual e múltipla ao atendimento especializado.

FASE OU ETAPA DE EXECUÇÃO:

1.1 anamnese; 1.2 Entrevista com a família; 1.3 atendimento grupal ou individual. (Em anexo)

Casimiro de Abreu, _____ de _____ de _____.

ENTIDADE

PREFEITURA



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO - III

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

**APAE- Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais**

PROC. N.º

CNPJ: 00.617.750/0001-07

EXERC.

2022 Parte III

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Jan/2022 à Dez/2022

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO (CONTINUAÇÃO)

Indicadores de Resultado	Descrição	Data da Apuração	Índice	
		Jan/2022	Atual	Esperado
Assistidos beneficiados pelo Termo de Fomento	Total de Assistidos atendidos pela Entidade.		105	105

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casimiro de Abreu - APAE, tem por objetivo o respeito em suas capacidades individuais e ser inseridas na sociedade garantindo constitucionalmente o direito à Inclusão e Integração através de todo apoio (tecnologia assistida) que a pessoa com deficiência necessite para a sua autonomia, independência, qualidade de vida e Inclusão Social. Conforme prevê em Art. 6º, inciso 3, Parag. 2, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, fica ratificado com base no Art. 5º da *Constituição da República Federativa do Brasil*.

ARTIGO 6º, inciso 3 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

III - Tecnologia Assistida: produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Os serviços de acessibilidade são ofertados na APAE como instrumento facilitador para o acesso aos atendimentos conforme prevê no Artigo 36º;

Art. 36. Os espaços físicos dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, deverão ser adequados visando facilitar o acesso das pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação de acessibilidade em vigor, buscando aprimorar seus mobiliários, espaços físicos, arquiteturas e remover todas as barreiras, visíveis e invisíveis, do ambiente.

A Instituição oferece aos assistidos, suportes terapêuticos através estimulação psicomotora, fisioterápica, cognitiva, sensorio perceptiva, sócio afetiva e linguagem, buscando através de profissionais que conheçam suas necessidades específicas e as saibam estimular para que tenham uma maior autonomia e independência em seus atos, conforme prevê em Artigo 38º;

Art. 38. A habilitação e reabilitação é direito fundamental das pessoas com deficiência e deve possibilitar que estas conquistem e conservem o máximo de autonomia e plena capacidade física, intelectual, social e profissional, bem como plena inclusão e participação em todos os aspectos da vida.

Parágrafo único. A habilitação e reabilitação será baseada em avaliação multidisciplinar das necessidades e habilidades de cada pessoa, em idade mais precoce possível, consistindo na adoção de medidas para compensar perda ou limitação funcional, buscando o desenvolvimento de aptidões.

Acolhimento aos assistidos e respectivamente suas famílias através do Serviço Social na perspectiva de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, ofertando os serviços de acolhimento, atendimentos individualizados e em pequenos grupos, incentivando o convívio familiar e comunitário, bem como se utilizando dos equipamentos e serviços disponíveis, a fim de contribuir na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, conforme prevê em artigo 56º descrito abaixo;

Art. 56. As políticas e ações no âmbito da Assistência Social, com vistas à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência terão como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade.

Casimiro de Abreu, ____ de ____ de ____.

ENTIDADE

PREFEITURA



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO - IV

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

APAE- Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais

PROC. N.º

CNPJ: 00.617.750/0001-07

EXERC.

2022 Parte IV

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Jan/2022 à Dez/2022

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO (CONTINUAÇÃO)

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta.

1 - Inclusão à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla

- Atendimento a 135 (cento e trinta e cinco) assistidos.

2 - Fornecimento de Alimentação

- Deverão ser oferecidas no mínimo 04 refeições diárias (café da manhã, colação, almoço e café da tarde), que terão seu planejamento, acompanhamento e supervisão a cargo de um profissional de nutrição credenciado no respectivo conselho profissional.
- A operacionalização das refeições, quanto ao manejo e preparo, deverá obedecer às normas sanitárias vigentes, quanto à higiene, manipulação, descarte etc.

3 - Fornecimento de Transporte

- Deverá ser oferecido transporte aos assistidos, e no caso de impedimento também aos acompanhantes;

4 - Profissionais

- Deverão ser alocados profissionais da área técnica: Fisioterapia, Equoterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional;
- Deverão ser alocados profissionais da área Assistencial;
- Deverão ser alocados profissionais da área Nutrição;
- Deverão ser alocados profissionais para atividades de oficinas: Artes, Educação Física, Música, Leitura e Jogos, Expressão Corporal e Dança, Informática e Capoeira.
- Deverá ser alocado motorista.
- Deverão ser alocados profissionais de Apoio: Auxiliar de Serviços Gerais, Cuidadores, Agente de Portaria, Cozinheiras, Motorista, Administrativos.

5 - A Instituição deverá oferecer, consultório, cozinha, refeitório amplo, despensa, almoxarifado.

Casimiro de Abreu, ____ de ____ de ____.

ENTIDADE

PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE
APLICAÇÃO

ANEXO - V

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

**APAE- Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais**

PROC. N.º

CNPJ:

00.617.750/0001-07

EXERC. **2022 Parte V**

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Jan/2022 à Dez/2022

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

PREVISÃO DA DESPESA:

Repasse do Município:

Natureza da despesa	Valor mensal	Quantidade de meses por ano	Total Anual R\$
Folha de Pagamento - (Janeiro a Dezembro)	24.119,10	12	289.429,20
Encargos Sociais e Trabalhistas - (Janeiro a Dezembro)	7.680,82	12	92.169,84
Telefone Fixo e Móvel - (Janeiro a Dezembro)	260,00	12	3.120,00
Água - (Janeiro a Dezembro)	100,00	12	1.200,00
Honorários Contábeis - (Janeiro a Dezembro)	1.300,00	12	15.600,00
Internet - (Janeiro a Dezembro)	110,00	12	1.320,00
Luz - (Janeiro a Maio)	1.500,00	05	7.500,00
Luz - (Junho a Dezembro)	1.000,00	07	7.000,00
Material didático/Bem de consumo (Fevereiro)	3.000,00	1	3.000,00
Material didático/Bem de consumo (Maio)	3.000,00	1	3.000,00
Material didático/Bem de consumo (Setembro)	2.873,77	1	2.873,77
Reforma e manutenção (Janeiro)	5.000,00	1	5.000,00
Manutenção de veículo (janeiro)	3.000,00	1	3.000,00
Manutenção de veículo (Junho e Outubro)	2.000,00	2	4.000,00
Subtotal			438.212,81
SALDO REMANESCENTE			- 18.212,76
SALDO A RECEBER			420.000,00

Contrapartida da Entidade: (A contrapartida da instituição serão as suas Instalações, Equipamentos e Parcerias com Terceiros), estimando um valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Natureza				Quantidade de meses por ano	Total Anual
Da despesa	Tipo	Quantidade	Valor mensal		
Consultório	Sala	5	R\$3.000,00	12	R\$36.000,00
Sala de arte	Sala	3	R\$1.200,00	12	R\$14.400,00
Sala de jogos	Sala	1	R\$400,00	12	R\$4.800,00
Equipamentos de fisioterapia	Sala	1	R\$1.200,00	12	R\$14.400,00
Equipamentos de fonoaudiologia	Sala	1	R\$200,00	12	R\$2.400,00
Oficina de argila	Sala	1	R\$200,00	12	R\$2.400,00
Equoterapia	Diversos	1	R\$1.300,00	12	R\$15.600,00
TOTAL GERAL					R\$90.000,00

- Valores médios anuais, proporcionais, referentes às últimas 12 (doze).

Casimiro de Abreu, ____ de ____ de ____.

ENTIDADE

PREFEITURA



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO

ANEXO - VI

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

**APAE- Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais**

PROC. N.º

CNPJ:

00.617.750/0001-07

EXERC.

2022 Parte VI

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Jan/2022 à Dez/2022

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2022

JANEIRO 142.084,79	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO 138.869,66	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO 139.145,54	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

Total: R\$ 420.000,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao Município de Casimiro de Abreu, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Casimiro de Abreu, ____ de _____ de _____.

ENTIDADE

6. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

APROVADO

Casimiro de Abreu, ____ de _____ de _____.

PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO - PROJETO FMCA - 2002

[illegible]